



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Alimentos

RESOLUÇÃO Nº 006/2021-TAL

Processos Especiais de Ingresso - Ano letivo 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (CAU) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Tecnologia em Alimentos - CAU**, Campus de Umuarama da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de ingresso de Portador de Diploma para cursar novo curso, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Tecnologia em Alimentos - CAU, ano letivo de 2021:

Aluno	Série de enquadramento
Lucidio Molina Filho	2ª

Art. 2º. Deferir o pedido de Reingresso de Curso, da aluna abaixo relacionada, para o curso de Tecnologia em Alimentos - CAU, ano letivo de 2021, conforme segue:

Aluna	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Claudia Paulline Medina	83933	4ª	2021

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Profa. Dra. Larine Kupski,
Coordenadora - TAL